



# Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 03 de fevereiro de 2016

## PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE Preço Presencial N.º 193/2015 PROTOCOLO N.º 43450/2015

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

PISO CLIMA CLIMATIZAÇÃO LTDA EPP		CNPJ: 22.410.193/0001-91					
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Aparelho de ar condicionado Split capacidade 54.000 BTUs/hora Nas seguintes especificações mínimas: Modelo pisto/teto; Ciclo frio; Compressor com função inverter; Classificação energética não superior a "B"; Gás refrigerante ecológico; Unidade interna: Baixo nível de ruído; Vazão de ar 110m³ por minuto; Unidade externa: Nível de ruído não superior a 60 dB; Unidade externa com proteção anticorrosiva; controle direcional fluxo de ar; controle do ângulo das paletas do ar condicionado; Filtro antibactéria; Com controle remoto; Tensão 220V ou bivolt.	FUJITSU/ABBG54LRTA	UN	11,00	11.549,00	127.039,00
2	1	Aparelho de ar condicionado Split capacidade 54.000 BTUs/hora Nas seguintes especificações mínimas: Modelo pisto/teto; Ciclo frio; Compressor com função inverter; Classificação energética não superior a "B"; Gás refrigerante ecológico; Unidade interna: Baixo nível de ruído; Vazão de ar 110m³ por minuto; Unidade externa: Nível de ruído não superior a 60 dB; Unidade externa com proteção anticorrosiva; controle direcional fluxo de ar; controle do ângulo das paletas do ar condicionado; Filtro antibactéria; Com controle remoto; Tensão 220V ou bivolt.	FUJITSU/ABBG54LRTA	UN	2,00	11.549,00	23.098,00
3	1	Aparelho de ar condicionado 9000 BTU's. - Inverter Nas seguintes especificações mínimas: Modelo split; De parede; Cor branca; Nível de ruído inferior a 35 dB; Com sistema de funcionamento de menor tempo possível quando atingir a temperatura desejada; Gás R410A; Com sistema automático para acompanhamento de temperatura ambiente; Com ciclo reverso (quente/frio); Com filtro fino; Com filtro contra proliferação de bactérias, fungos e ácaros; Com filtro autolimpante; Com controle remoto total com display de LCD; Temperatura entre 16°C e 30°C; Funções de resfriamento, aquecimento (quente/frio), ventilação e desumidificação; Com ajuste automático da direção do fluxo de ar; Com função sleep; Programação de tempo automático para ligar e desligar; Com compressor rotativo; Classificação energética: A; Peso líquido da unidade externa inferior a 29 Kg; Peso líquido da unidade interna inferior a 10 Kg; Dimensões da unidade interna inferior a (LxAxP) 760 x 300 x 210 mm; Dimensões da unidade externa inferior a (LxAxP) 850 x 550 x 320 mm; Tensão 220V; Frequência 50 Hz. Produto deverá ser fornecido com o novo padrão de plugue conforme norma da ABNT vigente; Deverá acompanhar o produto: 1 Evaporadora; 1 Condensadora; 1 Controle remoto; 1 manual de instruções e termo de garantia em português.	KOMEKO/KOHI09QC	UN	33,00	1.480,71	48.863,43
3	2	Aparelho de ar condicionado inverter nas seguintes especificações mínimas: Modelo split; De parede; Cor branca; Capacidade 18.000 BTUS; Baixo nível de ruído; Com sistema de funcionamento de menor tempo possível quando atingir a temperatura desejada; Com sistema automático para acompanhamento de temperatura ambiente; Com ciclo reverso (quente/frio); Com filtro completo de alta densidade (fino); Com filtro contra proliferação de bactérias, fungos e ácaros; Com filtro autolimpante; Com controle remoto total com display de LCD; Funções de resfriamento, aquecimento (quente/frio), ventilação e esumidificação; Com ajuste automático da direção do fluxo de ar; Com função sleep; Programação de tempo automático para ligar e desligar; Com compressor rotativo; Baixo consumo energético; Gás ecológico R410A; Purificador antibactéria; Peso líquido da unidade interna não superior a 12,0 Kg; Dimensões aproximadas da unidade interna (LxAxP) 107,0x30,0x25 cm; Peso líquido da unidade externa não superior a 35,0 Kg; Dimensões aproximadas da unidade externa (LxAxP) 80,0x55,0x29,0 cm; Tensão 220V. Produto deverá ser fornecido com o novo padrão de plugue conforme norma da ABNT vigente; Deverá acompanhar o produto: 1 Evaporadora; 1 Condensadora; 1 Controle remoto sem fio; 1 manual de instruções e termo de garantia em português.	KOMEKO/KOHI18QC	UN	6,00	2.023,24	12.139,44

3	3	Aparelho de ar condicionado inverter nas seguintes especificações mínimas: Modelo split; De parede; Cor branca; Capacidade 24.000 BTUS; Baixo nível de ruído; Com sistema de funcionamento de menor tempo possível quando atingir a temperatura desejada; Com sistema automático para acompanhamento de temperatura ambiente; Com ciclo reverso (quente/frio); Com filtro completo de alta densidade (fino); Com filtro contra proliferação de bactérias, fungos e ácaros; Com filtro autolimpante; Com controle remoto total com display de LCD; Funções de resfriamento, aquecimento (quente/frio), ventilação e desumidificação; Com ajuste automático da direção do fluxo de ar; Com função sleep; Com compressor rotativo; Classificação energética: A; Peso da unidade interna não superior a 12,0 Kg; Dimensões aproximadas da unidade interna (LxAxP) 107,0x30,0x25 mm; Peso da unidade externa não superior a 60,0 Kg; Dimensões aproximadas da unidade externa (LxAxP) 900x800x320 mm; Tensão 220V. Produto deverá ser fornecido com o novo padrão de plugue conforme norma da ABNT vigente; Deverá acompanhar o produto: 1 Evaporadora; 1 Condensadora; 1 Controle remoto sem fio; 1 manual de instruções e termo de garantia em português.	KOMEKO/KOHI24QC	UN	6,00	2.716,17	16.297,02
3	4	Aparelho de ar condicionado inverter 12.000 BTUs. nas seguintes especificações mínimas: Modelo split; De parede; Cor branca; Capacidade 12.000 BTUS; Baixo nível de ruído; Com sistema de funcionamento de menor tempo possível quando atingir a temperatura desejada; Com sistema automático para acompanhamento de temperatura ambiente; Com ciclo reverso (quente/frio); Com filtro completo de alta densidade (fino); Com filtro contra proliferação de bactérias, fungos e ácaros; Com filtro autolimpante; Com controle remoto total com display de LCD; Funções de resfriamento, aquecimento (quente/frio), ventilação e desumidificação; Com ajuste automático da direção do fluxo de ar; Com função sleep; Programação de tempo automático para ligar e desligar; Com compressor rotativo; Baixo consumo energético; Gás ecológico R410A; Purificador antibactéria; Tensão 220V. Produto deverá ser fornecido com o novo padrão de plugue conforme norma da ABNT vigente; Deverá acompanhar o produto: 1 Evaporadora; 1 Condensadora; 1 Controle remoto sem fio; 1 manual de instruções e termo de garantia em português.	KOMEKO/KOHI12QC	UN	14,00	1.670,17	23.382,38
3	5	Aparelho de ar condicionado portátil 12.000 BTUs. Nas seguintes especificações mínimas: Ciclo quente/frio; Confeccionado em metal e plástico antichamas; Com funções de refrigeração, ventilação e aquecimento; Com 3 velocidades; Painel digital; Filtro lavável; m controle remoto; Timer; Baixo nível de ruído; Temperatura 18°; Potência de 1600W; Frequência de 60Hz; Compressor rotativo; Com saída de ar; Direcionadores móveis de ar vertical e/ou horizontal; Gabinete deslizante; O produto deverá vir acompanhado de acessórios para suas devidas instalações no ambiente a ser usado. Alimentação 110 volts ou bivolt.	KOMEKO/ABP12QC	UN	1,00	1.846,25	1.846,25
3	6	Instalação de aparelho de ar condicionado Split Parede com potência acima de 12.000 a 30.000 BTU's, com distância da rede frigorígena de 0 a 2 metros e com fornecimento de materiais, acessórios e ferramentas necessárias a execução do serviço. Conforme Termo de Referência.		UN	17,00	750,00	12.750,00
3	7	Instalação de aparelho de ar condicionado Split Parede com potência acima de 12.000 a 30.000 BTU's, com distância da rede frigorígena de 2 a 5 metros e com fornecimento de materiais, acessórios e ferramentas necessárias a execução do serviço. Conforme Termo de Referência.		UN	3,00	1.010,00	3.030,00
3	8	Instalação de aparelho de ar condicionado Split Parede com potência de 9.000 a 12.000 BTU's, com distância da rede frigorígena de 0 a 2 metros e com fornecimento de materiais, acessórios e ferramentas necessárias a execução do serviço. Conforme Termo de Referência.		UN	31,00	650,00	20.150,00
3	9	Instalação de aparelho de ar condicionado Split Parede com potência de 9.000 a 12.000 BTU's, com distância da rede frigorígena de 2 a 5 metros e com fornecimento de materiais, acessórios e ferramentas necessárias a execução do serviço. Conforme Termo de Referência.		UN	11,00	650,00	7.150,00

**Boletim Oficial do Município  
de Telêmaco Borba - Paraná**

**Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação**

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063

SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647



3	10	Instalação de aparelho de ar condicionado Split Parede com potência de 9.000 a 12.000 BTUs, com distância da rede frigorígena de 5 a 10 metros e com fornecimento de materiais, acessórios e ferramentas necessárias a execução do serviço. Conforme Termo de Referência.	UN	5,00	800,00	4.000,00
3	11	Instalação de aparelho de ar condicionado Split Parede com potência acima de 12.000 a 30.000 BTUs, com distância da rede frigorígena de 5 a 10 metros e com fornecimento de materiais, acessórios e ferramentas necessárias a execução do serviço. Conforme Termo de Referência.	UN	1,00	855,00	855,00
3	12	Instalação de aparelho de ar condicionado Split Parede ou Piso/Teto com potência acima de 30.000 a 60.000 BTUs, com distância da rede frigorígena de 5 a 10 metros e com fornecimento de materiais, acessórios e ferramentas necessárias a execução do serviço. Conforme Termo de Referência.	UN	12,00	1.500,00	18.000,00
3	13	Instalação de aparelho de ar condicionado Split Parede ou Piso/Teto com potência acima de 30.000 a 60.000 BTUs, com distância da rede frigorígena de 2 a 5 metros e com fornecimento de materiais, acessórios e ferramentas necessárias a execução do serviço. Conforme Termo de Referência.	UN	3,00	1.100,00	3.300,00
<b>TOTAL</b>						<b>321.900,52</b>

**VALOR TOTAL : R\$ 321.900,52**

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 02 de fevereiro de 2016 .

Luiz Carlos Gibson  
**Prefeito**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE**  
**Preço Presencial N.º 195/2015**  
**PROTOCOLO N.º 50133/2015**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

VALDECI APARECIDO DOS SANTOS - ME CNPJ: 85.485.456/0001-41							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Vidro temperado nas seguintes especificações mínimas: Espessura de 8 mm; Liso ;Incolor; Com alta resistência mecânica, térmica e de segurança em relação aos demais vidros; Produto deverá atender as normas técnicas NBR 14698. Conforme Termo de Referência.	BLUE GLASS	M²	403,00	190,00	76.570,00
2	1	Vidro temperado nas seguintes especificações mínimas: Espessura de 8 mm; Liso; Incolor; Com alta resistência mecânica, térmica e de segurança em relação aos demais vidros; Produto deverá atender as normas técnicas NBR 14698. Conforme Termo de Referência.	BLUE GLASS	M²	133,00	190,00	25.270,00
3	1	Vidro cancelado incolor, com espessura mínima de 03 mm, O material deverá ser entregue devidamente instalado. Todos os materiais utilizados para a instalação será por conta do fornecedor.	UBV	M²	1.159,00	37,00	42.883,00
3	2	Vidro liso incolor, com espessura mínima de 03mm, O material deverá ser entregue devidamente instalado. Todos os materiais utilizados para a instalação será por conta do fornecedor.	UBV	M²	1.230,00	39,90	49.077,00
3	3	Vidro temperado nas seguintes especificações mínimas: Espessura de 6 mm; Liso; Incolor; Com alta resistência mecânica, térmica e de segurança em relação aos demais vidros; Produto deverá atender as normas técnicas NBR 14698. Conforme Termo de Referência.	BLUE GLASS	M²	96,00	193,00	18.528,00
3	4	Vidro temperado nas seguintes especificações mínimas: Espessura de 10 mm; Liso; Incolor; Com alta resistência mecânica, térmica e de segurança em relação aos demais vidros; Produto deverá atender as normas técnicas NBR 14698. Conforme Termo de Referência.	BLUE GLASS	M²	156,00	289,50	45.162,00
<b>TOTAL</b>						<b>257.490,00</b>	

**VALOR TOTAL : R\$ 257.490,00**

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 02 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
**Prefeito**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE**  
**Preço Presencial N.º 191/2015**  
**PROTOCOLO N.º 54147/2015**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA CNPJ: 13.919.051/0001-63							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	8	Confeção de cartaz sobre hepatites virais para salão de beleza Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em papel couchê; Gramatura de 150g/m²; Impressão colorida 4x0; Formato 420x297mm. Deverá ser entregue limpos, uniformes, sem amassados, sem rasgados, com impressão legível, sem falhas ou borrões. Embalagem com 100 unidades.	ALTA DEFINIÇÃO	EMB	2,00	190,00	380,00

1	9	Confeção de folder de orientação da dengue Nas seguintes especificações mínimas: Impresso em off-set gramatura de 75 g/m²; Impressão colorida 4x4; Formato aberto 216 mm x 303 mm; 2 dobras. Embalagem com 2.500 folders	ALTA DEFINIÇÃO	EMB	14,00	209,00	2.926,00
1	10	Confeção de folder de orientação sobre hepatites virais Para salão de beleza Nas seguintes especificações mínimas: Impresso em papel couchê gramatura de 150 g/m²; Impressão colorida 4x4; Formato aberto 216 mm x 303 mm; 2 dobras. Embalagem com 2.500 folders	ALTA DEFINIÇÃO	EMB	2,00	330,00	660,00
1	11	Confeção de folder febre chikungunya Nas seguintes especificações mínimas: Impresso em papel couchê gramatura de 150 g/m²; Impressão colorida 4x4; Formato aberto 216 mm x 303mm; 2 dobras. Embalagem com 2.500 folders.	ALTA DEFINIÇÃO	EMB	4,00	245,00	980,00
1	19	Folder "Hepatites virais B e C" Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em papel couchê; Gramatura de 150g/m²; Impressão 4x4;3 dobras; Formato aberto 402x210mm; Formato fechado 106x210mm. Devem ser entregues limpos, uniformes, sem amassados, sem rasgados, com impressão legível, sem falhas ou borrões. Embalagem com 2.500 folders.	ALTA DEFINIÇÃO	EMB	2,00	640,00	1.280,00
<b>TOTAL</b>						<b>6.226,00</b>	

LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA – EPP CNPJ: 17.430.560/0001-89

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Aviso de coleta com as seguintes especificações mínimas: Impresso em papel off-set; Cor branca; Gramatura 63 g/m2; Impressão 1 x 0; Formato aberto 97 mm x 210 mm. Embalagem com 2.500 unidades.	LIARTE	EMB	14,00	44,90	628,60
1	2	Bloco de Atestado Médico Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em papel off-set; Gramatura de 75g/m²; Impressão 1x0; Formato 135 x 210mm; Bloco com 100 folhas.	LIARTE	BL	500,00	1,57	785,00
1	4	Cartão de vacina adulto nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em papel cartão; Gramatura de 180g/m²; Impressão 1x1; Formato 197x106mm. Deverá ser entregue limpos, uniformes, sem amassados, sem rasgados, com impressão legível, sem falhas ou borrões.	LIARTE	MIL	4,00	65,00	260,00
1	5	Cartão de vacina infantil nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em papel cartão; Gramatura de 180g/m²; Impressão 1x1; Formato 197x106mm. Deverá ser entregue limpos, uniformes, sem amassados, sem rasgados, com impressão legível, sem falhas ou borrões.	LIARTE	MIL	1,00	89,00	89,00
1	6	Confeção de cartão de controle de exames colorido Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em papel cartão; Gramatura de 180g/m²; Impressão 4x4; Formato 136x100mm. Os cartões deverão ser entregues limpos, uniformes, sem amassados, sem rasgados, com impressão legível, sem falhas ou borrões. Conforme Termo de Referência.	LIARTE	MIL	5,00	69,00	345,00
1	12	Desenho para colorir sobre a dengue Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em papel off-set; Gramatura de 75g/m²; Impressão 1x0; Formato aberto 271x210mm. Deverá ser entregue limpos, uniformes, sem amassados, sem rasgados, com impressão legível, sem falhas ou borrões. Embalagem com 1000 unidades.	LIARTE	EMB	3,00	99,00	297,00
1	13	Envelope carta nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em papel Kraft; Na cor branca; Sem RPC (liso); Dimensões 114 x 162 mm; Gramatura de 90 g/m2; Com timbre da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba.	LIARTE	CENTO	50,00	7,99	399,50
1	15	Envelope tipo saco nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em papel kraft; Cor ouro; Medidas (LxA) 310 mm x 410 mm; Gramatura: 110 g/m2; Com timbre da prefeitura Municipal de Telêmaco Borba impresso, na cor preta.	LIARTE	CENTO	100,00	36,00	3.600,00
1	20	Registro permanente de vacinas nas seguintes especificações mínimas: Impresso em papel off-set; Gramatura 75 g/m²; Impressão 1x0; Formato 297x210 mm; Bloco com 50 folhas.	LIARTE	BL	20,00	6,00	120,00
<b>TOTAL</b>						<b>6.524,10</b>	

MONDRIAN EDITORA GRAFICA LTDA ME CNPJ: 22.614.883/0001-62

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	3	Bloco de notificação de receita "B". Confeccionado em papel super bond; Com gramatura mínima de 50 g/m2; Azul; Impressão 1 x 0; Formato 200 mm x 100 mm; Bloco com 100 folhas. Folhas numeradas do nº 1 ao 100; nº 101 ao 200 e assim sucessivamente	MONDRIAN	BL	500,00	1,69	845,00
1	14	Envelope ofício, tipo carteira, com solapa em V, em papel na cor branca, medidas 114 mm x 229 mm, gramatura mínima de 75 g/m2, com timbre da prefeitura Municipal de Telêmaco Borba impresso na cor preta	MONDRIAN	CENTO	100,00	9,40	940,00
1	16	Envelope tipo saco nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em papel kraft; Cor ouro; Medidas (LxA) 229 mm x 324 mm; Gramatura: 80 g/m2; Com timbre da prefeitura Municipal de Telêmaco Borba impresso, na cor preta.	MONDRIAN	CENTO	100,00	29,00	2.900,00
1	17	Envelope tipo saco nas seguintes especificações mínimas: Confeccionado em papel kraft; Cor ouro; Medidas (LxA) 185 mm x 248 mm; Gramatura: 110 g/m2; Com timbre da prefeitura Municipal de Telêmaco Borba impresso, na cor preta.	MONDRIAN	CENTO	100,00	18,00	1.800,00
1	18	Ficha de controle de aprazamento/imunização nas medidas 185x125 mm Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em papel cartão branco; Gramatura de 180 g/m2; Formato aberto; Impressão 1 x 0.	MONDRIAN	CENTO	20,00	11,50	230,00
<b>TOTAL</b>						<b>6.715,00</b>	

VINICIUS RONCAGLIO – ME CNPJ: 22.654.822/0001-29

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	7	Confeção de cartaz "Protocolo para o Atendimento às pessoas em Situação de Violência Sexual" Com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em papel couchê; Gramatura de 150g/m²; Impressão colorida 4x0; Formato 420x297mm. Deverá ser entregue limpos, uniformes, sem amassados, sem rasgados, com impressão legível, sem falhas ou borrões. Embalagem com 100 unidades.	VR PRINT	EMB	1,00	191,43	191,43
<b>TOTAL</b>						<b>191,43</b>	

**VALOR TOTAL : R\$ 19.656,53**

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 02 de fevereiro de 2016x.

Luiz Carlos Gibson  
**Prefeito**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROTOCOLO N.º: 3079/2016.  
 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 001/2016.  
 CREDOR: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP.  
 CNPJ: 21.129.497/0001-12.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPTAÇÃO, LEITURA E ENVIO DE RECORDES ELETRÔNICOS DE DIÁRIOS OFICIAIS DO JUDICIÁRIO, LEGISLATIVO E EXECUTIVO, COM ENVIO DIARIAMENTE ATRAVÉS DE ENDEREÇO ELETRÔNICO.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 3.369,60 (TRES MIL, TREZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).  
 FORMA DE PAGAMENTO: EM ATÉ 15 DIAS DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.  
 PRAZOS: EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DE 12 MESES.  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 04.001.04.122.0401.2023.3390.3900.  
 Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso XXVI do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROTOCOLO N.º: 4063/2016.  
 PROCESSO DE DISPENSA N.º: 002/2016.  
 CREDOR: MTS IMOBILIÁRIA – EIRELI – ME.  
 CNPJ/MF N.º 12.988.348/0001-18.  
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À TRAVESSA LAGOA Nº 40 – PARQUE LIMEIRA ÁREA 2, PARA FUNCIONAMENTO DO CMEI HELENA KOLODY.  
 VALOR MENSAL: R\$ 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS).  
 VALOR GLOBAL: R\$ 45.600,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).  
 FORMA DE PAGAMENTO: SERÁ EFETUADO MENSALMENTE APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.  
 PRAZO DE LOCAÇÃO: 12 (DOZE) MESES.  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 11.005.12.365.1201.2097.3390.3900.  
 Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.  
 PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato N.º	CONTRATO Nº 001/2016.
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	APPDIGITAL SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA – ME.
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, PARA PONTOS DE ACESSO, A PARTIR DE DADOS REGISTRADORES ELETRÔNICOS DE PONTO.
Valor	GLOBAL R\$ 154.999,88
Prazo	EXECUÇÃO SERÁ DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES.
Dotação	06.004.04.122.0401.2032.3390.3900.
Contrato N.º	CONTRATO Nº 003/2016.
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	ELIANE MARIA MENDES DA LUZ ZIMOVSKI LTDA – EPP.
Objeto	AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA A FIM DE ATENDER A DEMANDA DO RESTAURANTE MUNICIPAL.
Valor	R\$ 76.270,00.
Prazo	A VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO
Dotação	04.122.0401.2036/3.9.30.00.00/2070.
Contrato N.º	CONTRATO Nº 004/2016.
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	L E COMERCIAL LTDA ME.
Objeto	AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA A FIM DE ATENDER A DEMANDA DO RESTAURANTE MUNICIPAL.
Valor	R\$ 24.812,00.
Prazo	A VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO
Dotação	04.122.0401.2036/3.9.30.00.00/2070.
Contrato N.º	CONTRATO Nº 007/2016.
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	ELIANE MARIA MENDES DA LUZ ZIMOVSKI LTDA – EPP.
Objeto	AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA A FIM DE ATENDER A DEMANDA DO RESTAURANTE MUNICIPAL.
Valor	R\$ 42.930,00
Prazo	A VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO
Dotação	04.122.0401.2036/3.9.30.00.00/2070.
Contrato N.º	CONTRATO Nº 250/2015.
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA.
Contratado	CONSTRUTORA IMBAU LTDA – ME.

Objeto	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO, LOCALIZADA NO BAIRRO MACOPA, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.
Valor	R\$ 20.508,40.
Prazo	A EXECUÇÃO SERÁ DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS E A VIGÊNCIA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.
Dotação	14.003.15.121.1501.2158.3390.3900.
Contrato N.º	1º TAAO CONTRATO Nº 108/2015.
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	MRS CONSTRUTORA LTDA.
Valor	COM O VALOR REDUZIDO, O VALOR GLOBAL PASSA A SER R\$ 222.989,29.
Objeto	PLANILHA DE REPROGRAMAÇÃO DE OBRA, VALOR REDUZIDO SERÁ R\$ 25.947,07.
Contrato N.º	3º TAAO CONTRATO Nº 136/2014.
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	D.L. BIASSIO & DENZER LTDA ME.
Objeto	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 01 (UM) MÊS, A PARTIR DE 08/01/2016.
Contrato N.º	3º TAAO CONTRATO Nº 181/2012.
Contratante	MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	ALLIANZ SEGUROS S/A.
Valor	O ACRÉSCIMO É DE R\$ 3.548,64, GLOBAL R\$ 11.293,54.
Objeto	PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 11/12/2015.
Dotação	02.001.04.122.0401.2008.3390.3900; 02.010.06.182.0601.2017.3390.3900; 02.014.06.122.0601.2020.3390.3900; 06.005.04.122.0401.2034.3390.3900; 14.001.15.121.1501.2156.3390.3900.

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto a TBTRAN até 22/03/2016.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ADV0405	279150H000009146	27/01/2016	55417
AHE0054	279150H000009196	27/01/2016	55416
AJZ4560	279150H000009149	27/01/2016	55411
AKO2257	279150H000009188	26/01/2016	55411
ALZ4365	279150H000009634	27/01/2016	54521
AMG2194	279150H000009498	26/01/2016	55411
AMZ4956	279150H000009557	26/01/2016	55411
ANT5094	279150H000009195	27/01/2016	55411
AOX4037	279150H000009197	27/01/2016	55411
APH6984	279150H000009628	26/01/2016	54526
APM1647	279150H000009147	27/01/2016	55411
APS8919	279150H000009500	26/01/2016	54521
AQA9700	279150H000009559	26/01/2016	55411
ARD8974	279150H000009563	26/01/2016	55411
ARD8974	279150H000009189	26/01/2016	55411
ARF9492	279150H000009631	27/01/2016	54526
ARI4906	279150H000009560	26/01/2016	54521
ARP9457	279150H000009562	26/01/2016	55411
ARS8537	279150H000009338	26/01/2016	55416
ATA4871	279150H000009190	26/01/2016	55416
ATH8792	279150H000009192	18/01/2016	55412
ATL8257	279150H000009561	26/01/2016	54600
AUV0927	279150H000009635	27/01/2016	54526
AVE0255	279150H000009630	27/01/2016	55417
AVK5310	279150H000009629	27/01/2016	55417
AWA0732	279150H000009499	18/01/2016	55412
AXU2245	279150H000009341	26/01/2016	55417
AZC6616	279150H000009627	26/01/2016	54522
AZG7513	279150H000009145	26/01/2016	54521
AZP7072	279150H000009558	26/01/2016	55411
BBJ0409	279150H000009632	27/01/2016	54526
BRJ8388	279150H000009194	27/01/2016	55680
BYD9497	279150H000009150	27/01/2016	55415
KMY3429	279150H000009148	27/01/2016	55411
NCO5009	279150H000009633	27/01/2016	54526
PWJ8302	279150H000009193	18/01/2016	55412
PWL8572	279150H000009340	18/01/2016	55412

**DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto a TBTRAN até 23/03/2016.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AHE4607	279150H000009568	29/01/2016	55417
AKC0044	279150H000009659	29/01/2016	55413
AMD4012	279150H000009658	29/01/2016	55680
AMO8964	279150H000009570	29/01/2016	54526
ANJ3089	279150H000009343	28/01/2016	55411
ANW4847	279150H000009656	29/01/2016	55411
AQJ1837	279150H000009569	29/01/2016	54522





AOY0640	279150H000009803	01/02/2016	55411
APY4506	279150H000009199	28/01/2016	54526
ARK4671	279150H000009655	19/01/2016	55411
ARP1104	279150H000009566	21/01/2016	55412
ASF2385	279150H000009565	20/01/2016	55412
ATD5603	279150H000009564	28/01/2016	55417
ATK8876	279150H000009636	28/01/2016	55416
ATW1472	279150H000009651	28/01/2016	54526
AVD3216	279150H000009637	28/01/2016	55415
AVK4139	279150H000009638	29/01/2016	55417
AVS7552	279150H000009805	22/01/2016	55412
AWA0732	279150H000009342	19/01/2016	55412
AWA0732	279150H000009640	22/01/2016	55412
AWL5974	279150H000009345	29/01/2016	54600
AWY2858	279150H000009344	29/01/2016	55411
AYO4677	279150H000009653	29/01/2016	55411
AZG3220	279150H000009200	28/01/2016	55416
CEE3183	279150H000009639	20/01/2016	55412
CKP9162	279150H000009652	29/01/2016	55415
CLN3429	279150H000009567	29/01/2016	54526
DKO0989	279150H000009198	28/01/2016	73662
EGG9630	279150H000009571	29/01/2016	55416
IVN9252	279150H000009654	29/01/2016	55411
MDG2075	279150H000009802	29/01/2016	55411
OGL2711	279150H000009804	01/02/2016	55411

### DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 21/03/2016, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AXR9161	279150NIC0001009	30/01/2016	50020	R\$ 127,69
AYI6283	279150NIC0001010	30/01/2016	50020	R\$ 53,20
PVW1241	279150NIC0001008	30/01/2016	50020	R\$ 53,20

### DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 28/03/2016, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ARU7048	116100E00030695	19/12/2015	54522	R\$ 127,69



Rua Prudente de Moraes, 109 - Alto das Oliveiras - Fone 42 3904 1821 - cms@telmaco.br - CEP 84265-350 - Telêmaco Borba - PR

### RESOLUÇÃO Nº 002, de 26 de janeiro de 2016, do

Conselho Municipal de Saúde do Município de Telêmaco Borba

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba, em reunião ordinária realizada no dia 21 de janeiro 2016, no uso das prerrogativas que são conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90 e a Lei Municipal nº 1834;

Em resposta para apreciação e deliberação frente aos documentos e Prédio da Unidade de Pronto Atendimento. Comunicamos que, de acordo com o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde, realizamos visita ao Prédio da Unidade de Pronto Atendimento com a equipe que compõem a Comissão de Visitação e Fiscalização em Órgãos de Saúde;

Diante do Parecer exposto pela Comissão de Visitação e Fiscalização em Órgãos de Saúde, à Plenária deste CMS/TB.

### RESOLVE:

Art. 1º "APROVAR" a inauguração da UPA e funcionamento, dar continuidade no processo de fiscalização da construção da UPA- Unidade de Pronto Atendimento, conforme o Parecer da Comissão de Visitação e Fiscalização em Órgãos de Saúde, inclusive colocar mais Conselheiros como Membro da referida Comissão, quais passam a surtir seus efeitos legais.

Telêmaco Borba, 26 de janeiro de 2016.

Marcos Rogério Silva Mello  
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Telêmaco Borba

### EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 016/2015 – CONSTRUÇÃO DO CMEI NO BAIRRO JARDIM FLORENÇA

A Presidente da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, comunica as empresas HERROS PAVIMENTAÇÃO LTDA, CR MARTINS LTDA ME, ALOM ENGENHARIA EIRELI, INFRATÉCNICA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP e CONSTRUTORA IMBAÚ LTDA que está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para recurso da fase de julgamento de propostas. Se não houver recurso o processo será encaminhado para homologação.

Telêmaco Borba, 03 de fevereiro de 2016.

Sandra de Souza Ribeiro Barbosa  
 Presidente da Comissão Especial de Licitação

### EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 017/2015 – CONSTRUÇÃO DO CMEI TATIANA BELINKI NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, comunica as empresas HERROS PAVIMENTAÇÃO LTDA, CR MARTINS LTDA ME, ALOM ENGENHARIA EIRELI, INFRATÉCNICA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP e CONSTRUTORA IMBAÚ LTDA que está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para recurso da fase de julgamento de propostas. Se não houver recurso o processo será encaminhado para homologação.

Telêmaco Borba, 03 de fevereiro de 2016.

Claudicéia Rosa Nievola  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### DECRETO Nº 2 2 7 7 4, DE 02 DE FEVEREIRO 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando o contido ao Relatório Técnico exarado pelo IAP - Instituto Ambiental do Paraná, por meio de seu quadro Técnico, foi instaurado pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Telêmaco Borba, o Procedimento Administrativo nº MPPR 0143.13.000098-5, solicitando providências pelo município quanto a situação de perigo público iminente devido aos lotes 08, 09 e 10 da Rua Israel, do Loteamento Pôr do Sol, estarem inseridos em área de preservação permanente (APP), apresentando instabilidade do solo em parte de suas respectivas áreas, correndo o risco de desmoronamento.

Considerando ainda que, em razão das características físico ambientais dos mencionados lotes, se faz necessária a recuperação ambiental dos mesmos e que tal medida é recomendada da supra-mencionada Promotoria de justiça.

### RESOLVE:

Art. 1º. Requisitar Administrativamente, por Interesse Público, os lotes 08, 09 e 10 da quadra 03 do Loteamento Pôr do Sol, para fins de execução de PRAD – Plano de Recuperação de Área Degradada.

Art. 2º. O Município, através da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, ficará na posse dos mencionados imóveis apenas pelo tempo necessário para a execução do mencionado PRAD.

Art. 3º. A realização do PRAD não implicará indenização aos proprietários, considerando a existência de responsabilidade ambiental.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

### DECRETO Nº 2 2 7 7 5, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993,

### RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR, o Artigo 1.º, do Decreto N.º 22.401, de 02 de outubro de 2015, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR IDADE, à servidora MARIA INÊZ RODRIGUES, matrícula nº 8221, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais de R\$ 858,82 (oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos) mensais, equiparado ao Salário Mínimo Federal, calculados com base no tempo de serviço de 27 (vinte e sete) anos, 05 (cinco) meses e 11 (onze) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, e Art. 9, I a III da Lei Municipal 968/93, alterada pela Lei nº 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 015/2015."

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
 Prefeito

### DECRETO Nº 2 2 7 7 6, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993,

### RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR, o Artigo 1.º, do Decreto N.º 22.405, de 06 de outubro de 2015, o qual passa a ter a seguinte redação:



"Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR IDADE, ao servidor SALVADOR DE OLIVEIRA, matrícula nº 6680, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com proventos proporcionais de R\$ 983,13 (novecentos e oitenta e três reais e treze centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 23 (vinte e três) anos, 01 (um) mês e 12 (doze) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, e Art. 9, I a III da Lei Municipal 968/93, alterada pela Lei nº 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 129/2015."

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETON.º 2 2 7 7 7, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993 e alterações,

**RESOLVE**

Art. 1º RETIFICAR, o Artigo 1º, do Decreto N.º 22.356, de 22 de setembro de 2015, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR IDADE, a servidora ILZA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 7693, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, com proventos proporcionais de R\$ 531,60 (quinhentos e trinta e um reais e sessenta centavos) mensais, equiparado ao Salário Mínimo Federal, calculados com base no tempo de serviço de 16 (dezesseis) anos, 05 (cinco) meses e 06 (seis) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 109/14."

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**DECRETON.º 2 2 7 7 8, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993,

**RESOLVE**

Art. 1º RETIFICAR, o Artigo 1.º, do Decreto N.º 22.400, de 02 de outubro de 2015, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR IDADE, a servidora MARIA RENI HEIL, matrícula nº 8213, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais de R\$ 805,13 (oitocentos e cinco reais e treze centavos) mensais, equiparado ao Salário Mínimo Federal, calculados com base no tempo de serviço de 25 (vinte e cinco) anos, 08 (oito) meses e 24 (vinte e quatro) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 079/14."

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PORTARIAN.º 3 2 3 6**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

**RESOLVE**

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), a servidora CLAUDICÉIA ROSA NIEVOLA, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Administração de Ensino, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 700,00
33.90.39.00.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 300,00
	Total:	R\$ 1.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

Benedito Alves Júnior  
Secretário Municipal de Finanças

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2015 PROTOCOLO Nº 49452/2015**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria 3196 de 27/11/2015 julgou vencedora a Empresa:

**Fornecedor:**

Lote		Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1		Ampliação do Centro Municipal de Educ. Infantil Mamãe Marta Margarida Localizado no Bairro Nossa Senhora de Fátima, com o fornecimento de material e mão-de-obra, conforme Termo de Referência, Orçamento Quantitativo de Materiais de Mão-de-obra, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro.		GLOB	1,00	902.613,51	902.613,51
TOTAL								902.613,51

**VALOR TOTAL: R\$ 902.613,51**

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 03 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PORTARIAN.º 3 2 3 7**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

**RESOLVE**

Art. 1º RETIFICAR, o Art. 1º da Portaria n.º 3234, de 01 de fevereiro de 2016, conforme segue:

**De:**

Promover o enquadramento da servidora, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTOCOLO	A PARTIR
9283	LUCIANE APARECIDA MENDES ABRÃO	PROFESSOR	I	B	9792/2015	11/11/2015

**Para:**

Promover o enquadramento da servidora, conforme a Lei 1881 de 05 de abril de 2012.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTOCOLO	A PARTIR
9283	LUCIANE APARECIDA MENDES ABRÃO	PROFESSOR	I	B	9792/2015	31/11/2015

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos da referida portaria.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PORTARIAN.º 3 2 3 8**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

**RESOLVE**

Art. 1º RETIFICAR, o Art. 1º da Portaria n.º 3235, de 01 de fevereiro de 2016, conforme segue:

**De:**

Promover o enquadramento da servidora, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTOCOLO	A PARTIR
9924	DANIELI PINHEIRO NUNES GRANDINI	PROFESSOR	I	B	9667/2015	06/11/2015

**Para:**

Promover o enquadramento da servidora, conforme a Lei 1881 de 05 de abril de 2012.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTOCOLO	A PARTIR
9924	DANIELI PINHEIRO NUNES GRANDINI	PROFESSOR	I	B	9667/2015	24/09/2015

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos da referida portaria.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de fevereiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

**PORTARIA Nº 10/16**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

**RESOLVE**

ARTIGO 1º - CONCEDER férias à Servidora SANDRA APARECIDA LOPES GODOI, ocupante do cargo de Chefe de Divisão da Secretaria de Finanças, que trata o artigo 5º, alínea "a" da Lei 1548/2006, por 20 (vinte) dias, convertendo 1/3 em abono pecuniário, conforme parágrafo 2º do artigo 97 da Lei 1883/12, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro/15 a 03 de janeiro/16, o período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo, portanto o primeiro período de gozo de 10 de fevereiro/16 a 19 de fevereiro/16 e o



segundo período a definir.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de janeiro de 2016.

Mario Cesar Marcondes  
PRESIDENTE

#### PORTARIA Nº 11/16

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias ao Servidor RAFAEL HENRIQUE VIGILATO MONTEIRO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, que trata o artigo 3º, alínea "b" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 07/06/2014 a 06/06/2015, o período de gozo será parcelado em dois períodos nos termos do § 1º do artigo 96 do Estatuto do Servidor Público, Lei 1883/2012, sendo, portanto o primeiro período de gozo de 04/04/2016 à 13/04 /2016 e o segundo período a definir.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de fevereiro de 2016.

Mario Cesar Marcondes  
PRESIDENTE

#### PORTARIA Nº 12/16

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSIDERAR "PONTO FACULTATIVO" na Câmara Municipal de Telêmaco Borba nos dias 08 e 09 de fevereiro/16, tendo em vista o transcurso dos Festejos Carnavalescos.

ARTIGO 2º - A faculdade concedida pelo artigo 1º não se estende aos serviços essenciais, os quais não serão paralisados e obedecerão as escalas de trabalho.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 02 de fevereiro de 2016.

Mario Cesar Marcondes  
PRESIDENTE

**MONTE O SEU TIME  
E VÁ AO ATAQUE  
CONTRA A DENGUE**

**DENGUE  
MATA**

DENGUE SAÚDE  
**136**  
www.saude.gov.br



NÃO DÊ TEMPO PARA A  
**DENGUE**

FIQUE ATENTO AOS LOCAIS QUE PODEM ACUMULAR ÁGUA  
E MANTENHA-OS SEMPRE LIMPOS E FECHADOS.

# OUVIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA

## 0800 42 2030

**SUGESTÃO  
INFORMAÇÃO  
CRÍTICAS**

